

**PORTARIA N.º 060 – DG, 13 DE MARÇO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2005*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61, inciso XVII, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, no art. 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, no art. 107 da Constituição Estadual, no art. 10 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e, ainda, de acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação (CEL), da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para a partir da publicação desta, processar e julgar o procedimento administrativo nº 00078/2013, concorrência de serviços de publicidade nº 001/2013, composta dos servidores, **Waldir Demétrios da Costa Junior** como Presidente, **Cleusimar Couto Pereira**, que o secretariará, e **Cleida Alves dos Santos** como membro.

**Art. 2º** A CEL terá como suplentes os servidores, **José Egidio da Silva** e **Luiz Carlos Jorge da Silva**.

**Art. 3º** As decisões da CEL serão tomadas com a presença de três membros, mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 4º** Os 03 (três) membros da CEL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 5º** Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o Presidente da CEL será substituído pelo membro **Cleida Alves dos Santos**, sendo chamado para completar a Comissão um dos suplentes.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de março de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral